



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 76/2021

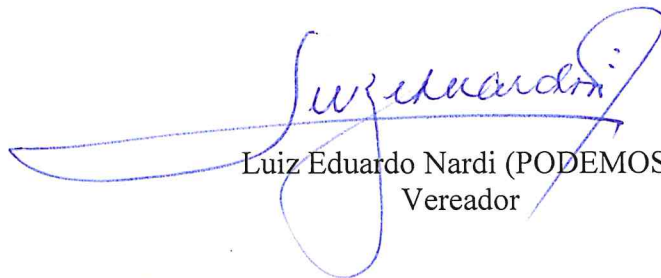
Denomina Rua Waldemar Martins de Lara a via pública 02, do Loteamento denominado Sítios de Recreio Ribeirão dos Índios, aprovado pelo Decreto nº 10830/2012.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º. Fica denominada Rua Waldemar Martins de Lara a via pública 02, do Loteamento denominado Sítios de Recreio Ribeirão dos Índios, aprovado pelo Decreto nº 10830, de 29 de junho de 2012.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, 23 de abril de 2021.


Luiz Eduardo Nardi (PODEMOS)
Vereador

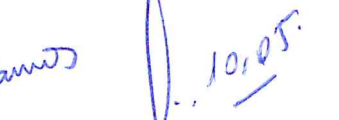

Rogério Alexandre da Graça
Vereador - PP


Marcos José Custódio
Vereador - PODE


Danilo Augusto Bigeschi
Vereador - PSB


Evandro de Oliveira Galete
Vereador - PSDB


Vânia Ramos dos Santos
Vereadora - REPUBLICANOS


Antonio Ferreira de Moraes Junior
Vereador - PL





Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei que estamos propondo à apreciação dos nobres pares visa denominar Rua Waldemar Martins de Lara a via pública 02, do Loteamento denominado Sítios de Recreio Ribeirão dos Índios, aprovado pelo Decreto nº 10830, de 29 de junho de 2012.

Nascido aos 7 de novembro de 1933, no Município de Taiúva – SP, nosso homenageado era filho de Joaquim Martins de Lara e de Analia Pinelli.

Residente em Marília, desde 1958, exerceu por 20 anos a função de representante de laboratórios farmacêuticos, tendo trabalhado no SANDOZ, ELLY LYLLEY, MEAD JOHNSON, entre outros. Também trabalho na CODEMAR nos anos de 1983 a 1985 e, em 1985, entrou no serviço público como fiscal de posturas, tendo se aposentado em 1993, como Secretário Municipal de Política e Governo.

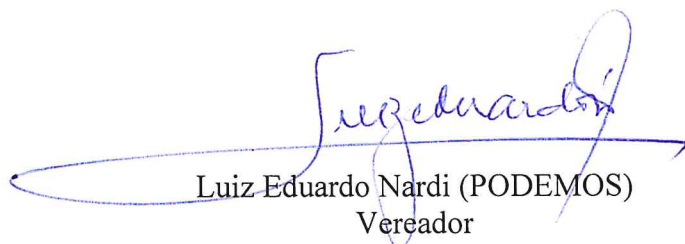
Era casado com Dairce de Oliveira Martins de Lara, com quem teve os filhos Renato, Rogério e Louise.

Faleceu aos 5 de novembro de 2013, em nossa cidade, com 79 anos.

Anexamos ao Projeto breve histórico de nosso homenageado e respectiva certidão de óbito.

Solicito o apoio e a devida aprovação do Projeto, por entender que se trata de justa homenagem.

Câmara Municipal de Marília, 23 de abril de 2021.



Luiz Eduardo Nardi (PODEMOS)
Vereador